



**PROCESSO Nº 2024008959**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO: 58/2023**

**4º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 223/2023 DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA OLIVEIRA LELES ENGENHARIA LTDA.**

Constitui-se objeto do presente instrumento a **ENGENHARIA/ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PEÇAS TÉCNICAS VISANDO A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia-GO.

**CONTRATADA:**

**OLIVEIRA LELES ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.531.708/0001-70 estabelecida na Rua Segismundo Melo, S/N, Quadra 12, Lote 10, Casa 01, Setor Aeroporto, CEP: 72.801-010, neste ato representado pelo senhor **IGOR DANIK OLIVEIRA LELES DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5874887 - SSP/GO e do CPF nº 047.841.241-01, firmam o presente contrato mediante as cláusulas seguintes **CONTRATADA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

Conforme solicitação expedida pela Assessoria Técnica de Engenharia, fica com sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de **25 de março de 2024 a 25 de junho de 2024.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pleito se justificativa conforme o Ofício 15/2024 – ENG - SMS da Engenharia e do Parecer Jurídico, constante nos autos.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 25 de abril de 2023.



**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

**Luziânia-GO, 25 de março de 2024.**

**GLÊNIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde

**IGOR DANIK OLIVEIRA LELES DE ARAÚJO**  
Pela Contratada

Phylipe Zyllmar Silveira Meireles  
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado  
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça  
CPF: 040.395.571-82